

Edital n.º 077/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE - por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/16-GABS/SEDUCE, Processo n.º 201800006006547, publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediathec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1 - Vaga de Professor Regente para atuar no **Curso Técnico em Enfermagem** no **Colégio Estadual Polivalente Dr. Menezes Júnior – Itumbiara – Goiás.**

Componentes curriculares	Turno	Carga Horária	Requisitos
Fundamentos de Enfermagem	Noturno	60h	1. Luzenildo Petronilo da Costa – 55
Psicologia Aplicada à Saúde	Noturno	60h	1. Mauri Gonçalves Júnior – 55
Enfermagem em Clínica Médica	Noturno	70h	1. Luzenildo Petronilo da Costa – 55
Enfermagem em Centro Cirúrgico	Noturno	70h	1. Luzenildo Petronilo da Costa – 55
Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia	Noturno	70h	1. Cleibe Helisa Vieira – 40
Enfermagem em <u>Saúde</u> da Criança	Noturno	70h	1. Luzenildo Petronilo da Costa – 55
Enfermagem em Saúde do Idoso	Noturno	60h	1. Rogério da Silva Marques – 60

2 - Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Química** no Colégio Estadual *Polivalente Dr. Menezes Júnior – Itumbiara* – Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga Horária	Requisitos
Higiene e Normas Sanitárias nas Indústrias Químicas	Noturno	40h	1. Camila Silveira Lamanes dos Santos – 65
Corrosão e Proteção de Materiais	Noturno	50h	1. Camila Silveira Lamanes dos Santos – 65
Fenômenos de transporte e Operações Unitárias	Noturno	100h	1. Camila Silveira Lamanes dos Santos – 65
Química Orgânica	Noturno	100h	1. Camila Silveira Lamanes dos Santos – 65
Estatística Aplicada	Noturno	50h	1. Cleulécia da Silva Viera Gonçalves – 60
Saúde e Segurança do Trabalho	Noturno	50h	1- Cleibe Helisa Vieira – 40
Gestão de Resíduos e Desenvolvimento Sustentável	Noturno	60h	1- Samuel Freitas Silva – 40

Goiânia, 04 de abril de 2018.

João Batista Peres Junior
Superintendente do Ensino Médio